



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/PMB/2024

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADA a empresa ROSSO & CIA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.966.499/0001-59, com sede e foro na Rua Heleno de Andrade, nº 1202, Setor 02, município de Buritis/RO, CEP: 76.880-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE nº 11200549188, neste ato tendo como representante legal o Sr. JOÃO CELIO ROSSO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.986.912**, portador da carteira de identidade RG nº *80*09 SESDEC/RO, residente e domiciliado a Rua Chupinguaia, nº 2152, Setor 04, município de Buritis-RO, CEP: 76.880-000 e a Sra. VANESSA FERMINO ROSSO, brasileira, empresaria, CPF nº ***.020.152-**, Carteira de Identidade nº 733.340 SSP-RO, residente e domiciliado a Rua Chupinguaia, nº 2152, Setor 04, município de Buritis-RO, CEP: 76.880-000, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1892-2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/PMB/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90083/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- Renovação da vigência do Contrato nº 147/PMB/2024 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 18/11/2025 a 17/11/2026;
- Renovação do saldo remanescente, no montante de R\$ 1.080.014,76;
- Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 – Cimento Portland CP, saco de 50kg, cujo valor passa de R\$ 54,00 para R\$ 57,86, conforme aceito pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O reequilíbrio aplica-se exclusivamente ao item 01 do contrato original, fixando-se o novo valor unitário em R\$ 57,86, para as quantidades remanescentes.

2.2. A justificativa técnica encontra-se juntada aos autos, atendendo aos arts. 124, II, “d”, 130 e 134 da Lei nº 14.133/2021.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/11/2025 a 17/11/2026, nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Órgão: Prefeitura Municipal de Buritis

02.06.01 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1008.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 093 (ou outra equivalente no exercício vindouro)

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações estabelecidas no Contrato nº 147/PMB/2024, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo o contrato em plena vigência e eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, no prazo legal, conforme o disposto no artigo 94, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e passará a produzir seus efeitos a partir de sua assinatura pelas partes.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 14 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

ROSSO & CIA LTDA
CNPJ Nº 01.966.499/0001-59
Responsável legal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO

2





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/PMB/2024

**PROCESSO N° 0001892 -2024 - SEMOSP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90083/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: ROSSO & CIA LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE CIMENTO E BRITA N° 01, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO DO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, RENOVAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE E REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 01 (CIMENTO PORTLAND CP 50 KG).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ID 123º - 3.5A9.288

02.06.01 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1008.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 093 (ou outra equivalente no exercício vindouro)

VALOR ORIGINAL: R\$ 1.007.964,00

VALOR DO REEQUILIBRIO: R\$ 72.050,76

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REEQUILIBRIO: R\$ 1.080.014,76

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.11.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS

Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAO CELIO ROSSO**, CPF: 733.98*.*2-*4 em **18/11/2025 13:09:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1320.0709.8546.8674.3747**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO**, CPF: 572.47*.*9-*7 em **17/11/2025 10:40:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1072.1W40.149H.Z489.5408**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.5D5.5F7** - Tipo de Documento:**TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70*.*2-*5 , em **17/11/2025 - 09:52:31**

Código de Autenticidade deste Documento: **09R7.8752.3317.W584.2214**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

